Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.658 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.026, DE 17 DE MARÇO DE 2.016

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Antonio Cezar Correia Freire, Deputado Estadual pelo Democratas (DEM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que Antonio Cezar Correia, natural de Ipiaú/Bahia, nasceu em 1.973 e foi criado pelos avós maternos Albertina Freire e João Carvalho e que desde criança sonhava em ser radialista e aos 14 anos começou a trabalhar na Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, rádio histórica na cidade;

Considerando que em 1.991 mudou-se para São Paulo e trabalhou em diversas rádios comunitárias. Em 2.001 uniu-se ao Movimento para Legalização das Rádios Comunitárias, motivado pela ideia de democratizar e descriminalizar as rádios, que cumpriam um importante papel social;

Considerando que em 1.995, casou-se com a pedagoga Elis Freire, com quem tem um filho: Allan. Em 2.012 foi ordenado pastor da Assembleia de Deus Ministério Madureira, AD Brás, em São Paulo;

Considerando que é conhecido como Cezinha de Madureira e é vice-líder do DEM, foi membro da CPI das Telecomunicações em 2.015 e vice-presidente da Comissão de Infraestrutura, membro das Comissões de Infraestrutura, Atividades Econômicas, Assuntos Metropolitanos e Municipais, Administração Pública e Relações do Trabalho e Ciência, Tecnologia e Informação. Também é suplente nas Comissões de Transporte e Comunicações, Finanças, Orçamento e Planejamento, Direitos Humanos e da Saúde. Trabalha ativamente ainda nas CPIs da Energia Elétrica, Santas Casas e Trabalho Infantil. Apresentador do Plantão da Vida na Band e Rede TV, com o Pr. Samuel Ferreira e Apresentador do Programa Palavra de Vida, na Rádio Musical FM, também com o Pr. Samuel Ferreira;

Considerando que recebeu 105.521 votos nas eleições de 2.014, Cezinha de Madureira tornou-se deputado estadual pelo Democratas (DEM), representando as Assembleias de Deus do Brás, como também de todo o Ministério de Madureira em São Paulo, e principalmente os menos favorecidos;

Considerando por fim que ele estará em Bauru no dia 18 de março, atendendo as demandas e reivindicações de nossa cidade,

D E C R E T A

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru Antonio Cezar Correia Freire Deputado Estadual pelo Democratas (DEM).

Bauru, 17 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.030, DE 18 DE MARÇO DE 2.016

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Ozires Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que Ozires Silva, 85 anos, é bauruense, coronel reformado da Aeronáutica, engenheiro formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), destaca-se por sua contribuição no desenvolvimento da indústria aeronáutica brasileira, capitaneou a equipe que projetou e construiu o avião Bandeirante;

Considerando que liderou em 1.969 o grupo que promoveu a criação da Embraer, uma das maiores empresas aeroespaciais do mundo, deu início à produção industrial de aviões no Brasil, presidiu a empresa até 1.986, quando aceitou o desafio de ser presidente da Petrobras, onde atuou até 1.989. Em 1.990, assumiu o Ministério da Infraestrutura e, em 1.991, retornou à Embraer, desempenhando um papel importante na condução do processo de privatização da empresa, concluído em 1.994;

Considerando que também atuou como presidente da Varig por dois anos (2.000-2.002), criou em 2.003 a Pele Nova Biotecnologia em Ribeirão Preto, primeiro fruto da Academia Brasileira de Estudos Avançados, empresa focada em saúde humana cuja missão é a pesquisa, desenvolvimento e produção de tecnologias inovadoras na área de regeneração e engenharia tecidual;

Considerando que recebeu condecorações internacionais, entre elas – **nos Estados Unidos** – Medalha Charles Lindbergh, Membro do Transportation Center da Northwestern University, incluído no Hall of Fame da Smithsonian Institution e, também, no World Trade Hall of Fame da World Trade Association de Los Angeles; – **na Grã-Bretanha** – Membro do British Council, Membro Honorário Air Squadron e Membro da Royal Aeronautical Society; – **na Irlanda** – Título de Doutor "Honoris Causa" pela Queen's University; – **na Suécia** – Membro da Real Academia Sueca de Engenharia;

Considerando por fim que ele estará em Bauru no dia 19 de março, para a inauguração do monumento Avião Bandeirante, a ser realizado às 10h na praça Duarte Silva,

D E C R E T A

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru Ozires Silva

Bauru, 18 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.031, DE 18 DE MARÇO DE 2.016

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Senhor ROGER BARUDE CAMARGO, portador do RG nº 15.511.736-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.032, DE 18 DE MARÇO DE 2.016

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Senhor MAURÍCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG nº 15.248.674-4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de março de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 12/16

P. 972/09 - *Altera o art. 247 da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que instituiu o Plano Diretor Participativo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 247, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 247 - Fica criado o Conselho do Município de Bauru que terá caráter deliberativo, composto por 35 (trinta e cinco) membros, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos os membros representantes dos setores de planejamento e reconduzidos os demais membros pelo mesmo prazo, obedecidos os seguintes critérios:

I – 12 (doze) membros do Poder Público;

II – 08 (oito) membros das Entidades de Classes, ONGs e Universidades, sendo: 05 (cinco) membros para as Entidades de Classes, 01 (um) membro para ONGs e 02 (dois) membros para as Universidades;

III – 15 (quinze) membros representando a Comunidade local, assim escolhidos:

a) 12 (doze) membros escolhidos, sendo 01 (um) membro em cada setor urbano, conforme sistemática adotada para elaboração do Plano Diretor;

b) 03 (três) membros representando os 09 (nove) setores rurais, sendo 01 (um) membro de cada uma das bacias hidrográficas rurais do Município (Rio Batalha, Córrego Água Parada e Ribeirão Campo Novo). (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

07, março,16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei para alteração do art. 247, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, que instituiu o Plano Diretor Participativo.

O presente projeto de lei tem por escopo o acréscimo 02 (dois) membros ao Conselho Municipal de Bauru e a definição do prazo de mandato do Conselho.

O Conselho é composto atualmente por 33 (trinta e três) membros, sendo eles: 12 (doze) membros do Poder Público, 06 (seis) membros das Entidades de Classes e Universidades e 15 (quinze) membros da Comunidade Local.

Com a alteração proposta, o Conselho Municipal passará a ser composto por 35 (trinta e cinco) membros, sendo eles: 12 (doze) membros do Poder Público, 08 (oito) membros das Entidades de Classes, ONGs e Universidades, sendo: 05 (cinco) membros para as entidades, 01 (um) membro para ONGs e 02 (dois) membros para as Universidades e 15 (quinze) membros da Comunidade Local.

O acréscimo de membros de Entidades de Classes, ONGs e Universidades, para atender os pedidos das próprias entidades.

No entanto, além do acréscimo da quantidade de membros se faz necessária a especificação da quantidade de membros para cada seguimento, ocorrendo assim a divisão de forma democrática.

O art. 247, da Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, criou o Conselho do Município de Bauru, porém não definiu o prazo do mandato do Conselho e o prazo para reeleição e recondução, sendo que alguns Conselheiros estão há mais de 02 (dois) anos representando o Conselho.

Um dos pressupostos para a formação de qualquer conselho é a alternância de seus membros, para evitar a indesejável perpetuação no poder e garantir a efetiva participação popular.

O mandato terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos os membros representantes dos setores de planejamento e reconduzidos os demais membros pelo mesmo prazo.

Em suma, a alteração proposta neste projeto de lei visa dar maior transparência e efetividade ao Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.927/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.148/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 796,14 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 02/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.931/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.143/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 629,08 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 03/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.932/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.165/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 3.785,50 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 03/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.934/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.156/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 479,69 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 04/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.935/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.153/16) **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 858,08 **– PROPONENTES:** 05 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **ASSINATURA:** 04/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

CONTRATO Nº 7.936/16 - PROCESSO Nº 44.849/14 (E-doc. nº 9.146/16) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V. M. C. LUCIANO PEÇAS – ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, mão de obra e demais produtos necessários em viaturas do 12º Grupamento de Bombeiros, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 477,53 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 – **PROPONENTES:** 05 **- ASSINATURA:** 04/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7.624/15 - PROCESSO Nº 30.583/14 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru **- CONTRATADA:** OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA **- OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.3 da Cláusula Primeira do contrato para acrescer mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação: "1.3. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância estimada de R$ 12.567.444,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), passando o valor estimado de R$ 12.567.444,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para R$ 25.134.888,00 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) por Km, totalizando o valor estimado de R$ 25.134.888,00 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação." **- ASSINATURA:** 14/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 18/03/2016, portaria nº 321/2016, exonera, a servidora **ADRIANA FARHA**, RG nº 18.476.931, matrícula nº 24.693, do cargo em comissão de Consultor Financeiro, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 18.196/2016.

NOMEAÇÃO: A partir de 18/03/2016, portaria nº 322/2016, nomeia, a servidora **MICHELE CARLA RIBEIRO CORREA**, RG nº 33.193.171-0, matrícula nº 30.297, no cargo em comissão de Consultor Financeiro, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº18.198/2016.

LICENÇA SEM VENCIMENTO: A partir de 21/03/2016, portaria nº 319/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19.519.802-5, matrícula nº 29.460, cargo efetivo Especialista em Educação – Professora de Educação Básica Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 6.908/2016.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 19/03/2016, portaria nº 320/2016, cessa os efeitos da portaria nº 2.559/2015, que cedeu o servidor **GILSON GIMENES CAMPOS**, matrícula nº 24.516, RG nº 18.813.277, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Almoxarife, para a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, conforme protocolo/e-doc nº 16.984/2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO
À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **17/03/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para o cargo efetivo de **Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Ensino Fundamental (Edital 02/2015).**

Bauru, 18 de março de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0323/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2658,** a PORTARIA N.º **1942/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **LESLIE ROBERTA BALHE**, portador (a) do RG n.º **441667168**, classificação **03°** lugar, no cargo efetivo de "**TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0324/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2658** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MÁRCIA MARTINS GANNAM** portador do RG **471056674**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04°** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**, edital nº **63/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/03/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0325/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2658** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIANE MARCUSSO CUNHA** portador do RG **447440901**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01°** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **05/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/03/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0326/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2658** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO COSTA** portador do RG **192002958**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04°** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **04/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/03/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0327/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2658** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA PACIFICO** portador do RG **47747634X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05°** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **04/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 21/03/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O(A) candidato(a) **JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI**, classificado em **01°** lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **21/03/2016**, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de votação (2014);
3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
6. Comprovação de Endereço;
7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
8. Ultimo holerite;
9. Pré-requisito.
Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2655,** do (a) Sr(a). **MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR,** portador(a) do **RG 48.420.633-3**, classificado (a) em **19°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2655,** do (a) Sr(a). **ALINE DE MATOS BRITTO,** portador(a) do **RG 42.310.402-0**, classificado (a) em **19°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 03/2014)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PSICOLOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **19°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **THAMIRES ALARCON MINORELLO**, portador(a) do **RG 47.539.555-4,** classificado(a) em **23°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/2014**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **19°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **EDUARDO POLLI LIMONI,** portador(a) do **RG 44.861.339-6,** classificado(a) em **20°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **03/2014**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **REGIANE MARTINS,** portador(a) do **RG 27.803.869-4**, classificado(a) em **10°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **FERNANDA BARBOSA FERNANDES,** portador(a) do **RG 30.972.497-1,** classificado(a) em **11°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NATÁLIA KOBOSIGHAWA,** portador(a) do **RG 34.976.814-6**, classificado(a) em **12°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN,** portador(a) do **RG 43.474.401-3**, classificado(a) em **13°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ROSEMEIRE AP. G. CAMPOS,** portador(a) do **RG 12.564.622-7**, classificado(a) em **14°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NEUSA DE SOUZA BRITO,** portador(a) do **RG 27.398.544-9,** classificado(a) em **15°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **RONI MARCOS GABRIEL,** portador(a) do **RG 25.523.576-8**, classificado(a) em **16°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **PATRÍCIA MARTIM DE SANTI,** portador(a) do **RG 25.301.467-0**, classificado(a) em **17°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANGELA MARIA GIL DE SOUZA,** portador(a) do **RG 28.637.733-0,** classificado(a) em **18°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JOELMA GARCIA DE FREITAS CARDOSO,** portador(a) do **RG 29.836.385-9,** classificado(a) em **19°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **NÁTALIA DA SILVA GUEDES,** portador(a) do **RG 42.157.748-4**, classificado(a) em **20°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **TANISY MARQUES JACINTO,** portador(a) do **RG 41.115.478-3,** classificado(a) em **21°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2014**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONSELHEIRO TUTELAR

De acordo com o Capítulo VIII do Edital de Abertura, a Comissão Examinadora/Comissão Especial do Processo Seletivo – Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR e SUPLENTE para o Conselho 1 e 2 (quatriênio 2016/2020)** informa a deliberação referente às denúncias recebidas:

RG	ASSUNTO	DECISÃO
45.243.535-3	**A)** Propaganda indevida por parte de outra candidata	Instaurado procedimento apuratório número 01/2016
	B) Centralização do local de votação	Indeferido
	C) "Se são dez candidatos a sociedade tem o direito de escolher seus representantes"	Indeferido
	D) Reorganização da eleição, retrocesso da urna, divergência de informações	Indeferido

RG	ASSUNTO	DECISÃO
19.197.159-5	**A)** Propaganda indevida por parte de outra candidata	Instaurado procedimento apuratório número 01/2016
	B) Transporte de eleitores	Instaurado procedimento apuratório número 01/2016

RG	ASSUNTO	DECISÃO
52.400.160-1	**A)** Transporte de eleitores	Instaurado procedimento apuratório número 02/2016

RG	ASSUNTO	DECISÃO
43.471.274-7	**A)** Transporte de eleitores	Instaurado procedimento apuratório número 03/2016

Os candidatos e eleitores recorrentes ficam **CONVOCADOS, munidos de RG Original,** para tomarem ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, da deliberação das denúncias recebidas.

Bauru/SP, 19 de março de 2016.

Comissão Examinadora
Portaria nº **1730/2015**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ASFALTO, ARBORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA"

Serão abordados os seguintes assuntos: Todos os cidadãos querem asfalto na frente de seus imóveis. Contudo, não basta apenas asfaltar, pois os "buracos", as inundações e o desconforto térmico fazem parte da grande insatisfação dos habitantes e frequentadores de nossa cidade. Por isso, a palestra "Asfalto, arborização e qualidade de vida" visa demonstrar meios de minimizar os custos com manutenção e melhorar a qualidade de vida da população.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 23/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa
Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru. Membro do Conselho Municipal de Bauru – CMB. Membro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMDEMA. Formada em Engenharia Florestal pela ESALQ/USP – Piracicaba. Perita judicial e com Especialização em Gestão Ambiental pela UFSCAR - São Carlos.

Inscrições: das 15h30min do dia 09/03/2016 às 17h do dia 22/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "MEDICAMENTO, ESTE ESTRANHO CONHECIDO"

Serão abordados os seguintes assuntos: Reflexão sobre a utilização dos medicamentos na atualidade. Revisão e comparação dos conhecimentos e utilizações práticas dos medicamentos, analisando erros e acertos.

As inscrições estão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru.

Data e horário: 24/03/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Mônica de Oliveira
Atualmente Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e Professora da área de Ciências e Matemática voltada para a área estadual pública. Graduada em Farmácia e Bioquímica na Universidade do Sagrado Coração. Graduada em Licenciatura em Química na Universidade do Sagrado Coração. Graduanda em Licenciatura em Biologia na UNIMES-Bauru. Pós Graduada em Farmacologia e Cosmetologia pela UNESP-Botucatu. Pós Graduada em Administração Hospitalar, Auditoria em Sistemas Públicos e Docência na Uniassel-Passo1.

Inscrições: das 15h10min do dia 09/03/2016 às 17h do dia 23/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "LEISHMANIOSE EM GATOS"

Serão abordados os seguintes assuntos: Aspectos gerais: Onde a leishmaniose ocorre no Brasil e no mundo, principalmente sobre a expansão no Sudeste e por que ela vem ocorrendo. Tratará também sobre a forma canina, do mosquito e do parasita. As formas de transmissão e sintomas principalmente nos gatos, mas também nos cães. Por fim, as formas de controle.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru.

Data e horário: 31/03/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Valéria Medina Campriger
Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em Clínica e Cirurgia de pequenos animais. Cursando Mestrado em Clínicas Veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora municipal lotada na Vigilância Sanitária.

Inscrições: das 14h30min do dia 09/03/2016 às 17h do dia 30/03/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – VOCÊ EM FOCO: POTENCIALIZANDO SUAS COMPETÊNCIAS ATRAVÉS DA ALEGRIA"

Ementa:
Objetivos:
- Refletir a respeito das escolhamos que cada um de nós fazemos e se as mesmas vão ao encontro dos nossos motivadores;
- Procurar responder a seguinte pergunta: "qual é a base da relação que eu estabeleço comigo mesmo?";
- Entender a importância de sabermos como lidar com as adversidades.

Conteúdo Programático:
- Qual o papel da alegria na nossa vida?
- Automotivação: combustível para se obter alegria
- Autoconhecimento: como está a minha fonte de alegria?
- Autocontrole: o QA (quociente de adversidade) como fator importante para se manter a alegria
- A história de um Doutor da Alegria.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/04/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
Izabela Mioto
Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP
Wellington Nogueira
É um ator que virou palhaço, que se descobriu empreendedor social após fundar Doutores da Alegria, uma organização que tem como missão levar alegria a crianças hospitalizadas e compartilhar esse conhecimento com o público que está fora dos hospitais. Qual o papel da alegria em nossas vidas? O que temos para aprender nos encontros entre crianças e palhaços no hospital? Tentar responder essas perguntas é o que impulsiona a vida deste ser. Formado em Teatro Musical pela American Musical and Dramatic Academy de Nova York.

Inscrições: das 10h do dia 11/08/2015 às 17h do dia 05/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: "O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010"

Serão abordados os seguintes assuntos: Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 12/04/2016 – 08h30min
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrantes:
Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, **formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.**

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

Inscrições: das 12h do dia 15/03/2016 às 17h do dia 11/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : "VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL: QUAL A SUA META?"

Serão abordados os seguintes assuntos: Através da metodologia do coaching, refletir com os participantes sobre o estado atual e o estado desejado, elaborando metas pessoais e/ou profissionais além de todo o processo de plano de ação para a conquista das metas e formas de monitoramento.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão todos os servidores lotados nos cargos da Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 14/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Cassiana Anunciata Caglioni
Assistente Social, especialista em RH, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. É Practitioner em PNL, coach com certificação Internacional pelo International Coaching Community (ICC) e Multiplicadora dos Indicadores do Instituto ETHOS. Atua como consultora em Desenvolvimento Humano e Desenvolvimento Sustentável em empresas privadas, órgãos públicos e terceiro setor e é Docente na Instituição Toledo de Ensino (ITE).

Inscrições: das 15h do dia 01/03/2016 às 17h do dia 13/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO"

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.
Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.
Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 18/04/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Alexandre Romero
Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.
Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h do dia 15/03/2016 às 17h do dia 17/04/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
-

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXONERAÇÃO 36/16

Exonera a pedido o Conselheiro Tutelar, MIGUEL JERONYMO DOS SANTOS, titular do Conselho Tutelar II de Bauru, a partir de 01/03/2016.

Bauru, 01 de março de 2016.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

Desistência
De acordo com o regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Alunos
Breno Willian dos Santos Carrara
Estevão Augusto Rodrigues Benites Gonçalves
Hugo Leonardo Pereira
Izabela de Morais Oliveira
Julia Bombini Faustini
Lucas Martins Pedro
Matheus Lisboa Freitas

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 18 de março de 2016

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Desistência
De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudos o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga, a pedido.

Alunos
Brenda Gladi de Mello
Eduardo Henrique Pereira
Gabriel de Souza Oliveira
Gabriela Leonor Carrijo Cunha
Gabriela Ortiz da Silva
Julio Henrique Rodrigues da Silva
Leonardo da Silva Godoy
Silvio Carlos Decimone Junior
Victoria Maria Parra Belarmino

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 18 de março de 2016

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

Classificação
Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da Banda Municipal de Bauru

Clas.	nome	nota
01	Karina Alves Americo	9,5
02	Gilberto Souza de Oliveira Ferreira	8,5
03	Beatriz Esteves Marciano	8,25
04	Leonardo Espinar Moraes	8,0
05	Victória Letícia Nunes Ávila	7,75
06	Lucas Gabriel Logerfo Mesquita	7,5
07	Giovanny Giatti	7,0

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 18 de março de 2016

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Classificação
Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos da **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**

Clas.	nome	nota
01	Jéssica Parizoto Eugenio	8,5
02	Samara Ruiz dos Santos	8,0
03	Arthur Vieira	7,5
04	Fabiana de Oliveira Ferreira	7,25
05	Julia Cristina Ubeda dos Santos	7,0
06	Leticia Alvarez Sichieri	6,75
07	João Paulo Freire dos Santos	6,5
08	Jéssica Olivia Rodrigues Alves	6,25
09	Lucas Felipe Rezende da Silva	6,0

Elson Reis
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 18 de março de 2016

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2016
A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:
Gilssara Aparecida Braite, RG 18.477.036-1, Especialista em Educação – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na EMEII Horácio Gonçalves Paula, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica I - Eventual E.E. PROFª Ana Rosa Z. D'Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 318/2016.
Acumulação legal.

Ednéia Terezinha de Jesus Miranda, RG 255.408.38-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEI Aparecida Pezzatto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica II - E.E. PROF Mercedes paz Bueno, na cidade de Bauru . Ato dec. nº 319/2016.
Acumulação legal.

Elenice Cirilo Gomes, RG 20.747.267-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial, da EMEI Etelvina de Araujo Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil na A EMEI José Gori na cidade de Bauru. Ato dec. nº 320/2016.
Acumulação legal

Secretaria de Esportes e Lazer

Maurício Francisco do Nascimento Junior
Secretário

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.873/12 - PROCESSO Nº 46.628/12 - **LOCATÁRIO**: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR**: SEGANTIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - **OBJETO**: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 12-69, Vila Pacífico, na cidade de Bauru, para abrigar as escolinhas de Tênis de Mesa vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 46.628/12, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, razão pela qual a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1 O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes." 2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta a fim de reduzir o valor mensal, passando a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado é R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), comprometendo-se o LOCATÀRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pela LOCADORA".Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e a redução definida na Cláusula 2 do presente aditivo, será acrescido ao valor original do contrato R$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), passando de R$ 157.440,24 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para R$ 196.080,24 (cento e noventa e seis mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos) o valor total do contrato, razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:"15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R$ 196.080,24 (cento e noventa e seis mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA**: 18/02/16.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

RETIFICAÇÃO:
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59, de 14 de março de 2016.
Regulamenta a isenção de ISS prevista pela Lei nº 3791/94, alterando a instrução normativa nº 37 de 26 de março de 2012.
Art. 1º Ficam os contribuintes beneficiados pela isenção de 5,0% do ISSQN em virtude da lei municipal 3.791/1994, a apresentar mensalmente à Secretaria de Economia e Finanças o comprovante de depósito efetuada à entidade amadora esportiva contemplada. O envio do comprovante deverá ser feito exclusivamente via processo eletrônico, utilizando-se da ferramenta SIGPM situado na página da Secretaria de Finanças. O pagamento à entidade esportiva far-se-á exclusivamente via depósito bancário, ficando impedido o envio de recursos em papel moeda ou cheques ou outras modalidades de pagamento.
Parágrafo único: O não cumprimento desta obrigação acessória acarretará, após 30 dias de atraso, a perda da isenção.
Art. 2º Tanto os contribuintes beneficiados pela isenção (as empresas que repassarão às entidades o valor correspondente até 5% do ISS) como as entidades esportivas que receberão os valores correspondentes deverão estar adimplentes com a Fazenda Municipal a fim de fazer jus aos benefícios da Lei 3791/94.
Art. 3º A entidade esportiva, para fazer jus ao recebimento deste montante, deverá apresentar junto à Secretaria de Esportes o Plano de Trabalho e o Plano de Desembolso para posterior aprovação e prestar contas semestralmente. A prestação de conta se dará até o dia 31 de julho referente ao primeiro semestre, e até o dia 31 de janeiro do ano subsequente referente ao segundo semestre.
Parágrafo único. Deverá a Secretaria de Esportes formalizar processo administrativo para cada prestação de conta e comunicar à Secretaria de Finanças, até o dia 20 de março do ano subsequente o deferimento ou não das contas do segundo semestre do ano anterior e até o dia 20 de setembro do ano recorrente, sobre as contas do primeiro semestre.
Art. 4º O contribuinte contemplado pela referida isenção do ISSQN deve, antes de fazer o depósito em conta bancária da entidade esportiva, solicitar declaração da Secretaria de Esportes que tal entidade cumpre todas as obrigações contidas nesta instrução. Tal declaração deverá ser renovada a cada seis meses.
Art. 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de março de 2016.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 25140/14 – Carlos Moreira Ferreira.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 21311/15 – Eduardo Cicero da Costa;
Proc. 64825/14 – Sônia Maria Silva Egídio;
Proc. 76637/15 – Aparecida da Silva Ferreira;
Proc. 75467/15 – Rosemary Domingues Ferreira;
Proc. 50853/14 – Tania Maria da Silva;
Proc. 40191/14 – Gilmar Sneideris;
Proc. 57136/11 – Antonio Sergio Esteves de Souza;
Proc. 3431/12 – Luiz Carlos Bariunuebo;
Proc. 63747/12 – Maria Ribeiro Angelino;
Proc. 8196/15 – Matheus Rodrigues Alves Marzochi;
Proc. 49214/14 – Jair Donizete Ferrari.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."

Proc. 76676/15 – Espolio de Rui Carlos Scanavini Junior;
Proc. 75467/15 – Rosemary Domingues Ferreira;
Proc. 9882/15 – R.S Dokan Padaria Eireli ME;
Proc. 66913/12 – Michiko Shiozaki Favaretto.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 02/02/2016

ONDE SE LÊ:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Segue abaixo a relação das árvores que serão suprimidas para a pavimentação no Bairro Tangarás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do **E-doc nº: 70637/2014**.
A retirada das árvores está condicionada a substituição das mesmas após a finalização das obras de pavimentação.

ENDEREÇO	ESPÉCIME(S)
Rua Benedito Lúcio dos Santos	09 Ipês
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Spatódea
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Canelinha
Rua Benedito Lúcio dos Santos	**01 Oiti**
Rua Carlos Teixeira	01 Goiabeira
Rua Rubens Barone Bovoloni	01 Angico
Rua Américo Oliva	01 Abacate
Rua Américo Oliva esquina com Rua Milton Dias de Carvalho	01 Angico

LEIA-SE:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Segue abaixo a relação das árvores que serão suprimidas para a pavimentação no Bairro Tangarás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do **E-doc nº: 70637/2014**.
A retirada das árvores está condicionada a substituição das mesmas após a finalização das obras de pavimentação.

ENDEREÇO	ESPÉCIME(S)
Rua Benedito Lúcio dos Santos	09 Ipês
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Spatódea
Rua Benedito Lúcio dos Santos	01 Canelinha
Rua Carlos Teixeira	01 Goiabeira
Rua Rubens Barone Bovoloni	01 Angico
Rua Américo Oliva	01 Abacate
Rua Américo Oliva esquina com Rua Milton Dias de Carvalho	01 Angico

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 9239/2016
INTERESSADO: Americo Quinhoneiro
ENDEREÇO: Rua Comendador Leite, nº 1-52, Vila Camargo
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chorão localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 7163/2016
INTERESSADO: Residencial Parintins
ENDEREÇO: Rua Antonio Alves, nº 23-32, Vila Santa Tereza
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Pau Brasil localizado à esquerda do imóvel e 02 Sibipirunas, sendo 01 localizada à direita e 01 ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

PROCESSO: 10201/2016
INTERESSADO: Deivide Baltazar da Silva
ENDEREÇO: Rua José Rosalin Filho, nº 1-35, Isaura Pitta Garmes
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chorão localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9121/2016
INTERESSADO: Eduardo Ferro de Grava
ENDEREÇO: Rua Juliana Antoine Khall Zugaib, Lt. 12, Qt. 05, Qd. k (PMB: 2/978/12), Residencial Villaggio I
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa Murta localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9040/2016
INTERESSADO: Cicero Antonio Soares
ENDEREÇO: Alameda Sparta, nº 8-5, Parque Santa Edwirges
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10983/2016
INTERESSADO: Geraldo Trevisan
ENDEREÇO: Rua Angelo Crepaldi, nº 1-34, Jardim Araruna
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12196/2016
INTERESSADO: Carlos Roberto de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Marieta Mamprim dos Santos, nº 2-98, Jardim Pagani
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12270/2016
INTERESSADO: Rogério Gago
ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda, nº 12-40, Jardim Estoril
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 8943/2016
INTERESSADA: Divina Peixoto Parejo
ENDEREÇO: Rua São Lourenço, nº 3-6, Jardim Bela Vista
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada à direita do imóvel (na esquina)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 4975/2016
INTERESSADO: Rogerio Bordenal Mendes
ENDEREÇO: Avenida Mario Ranieri, nº 4-45, casa D2, Jardins do Sul
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê-Rosa localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (Recurso): 71759/2015
INTERESSADO: Antonio Carlos de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Alberto Quercio, nº 1-26, Parque Res. Jardim Araruna
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 3456/2016
INTERESSADO: Gilberto Sidney dos Santos Vieira
ENDEREÇO: Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, nº 12-12, Vila Universitária
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 4413/2016
INTERESSADA: Silvia Lucia Oliveira
ENDEREÇO: Rua Caetano Sampieri, nº 2-48, Vila Cidade Universitária
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 7285/2016
INTERESSADO: Odair de Campos Mello
ENDEREÇO: Rua Aviador Mario Fundagem Nogueira, nº 1-147, Jardim América
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis, sendo 01 localizado à direita e 01 à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 3511/2016
INTERESSADA: Maria Tereza Pereira Fabio
ENDEREÇO: Rua Aviadora Anesia Pinheiro Machado, nº 3-70, Jardim Europa
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oliveira localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 3889/2016
INTERESSADO: Paulo Marcus Sidinani
ENDEREÇO: Rua Doutor Virgilio Malta, nº 17-07, Vila Mesquita
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 6063/2016
INTERESSADO: Ruben José Ramos Cardia
ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel, nº 31-44, Jardim Paulista
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à direita e 01 Quaresmeira à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 3576/2016
INTERESSADO: Ademar Carlos
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, nº 11-16, Centro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza, de levantamento e equilíbrio de copa executada pela Secretaria;
- Controle de patógenos executada pela Secretaria.

PROCESSO: 11003/2016
INTERESSADA: Conclusa Engenharia e Empreendimentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Saint Martin, nº 27-115, Jardim Aeroporto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 5994/2016
INTERESSADA: Creche e Berçário São Judas Tadeu e São Dimas
ENDEREÇO: Rua Armando Azevedo, nº 3-39, Vila Santa Clara
ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Sibipirunas, sendo: 3ª, 4ª e 5ª árvores em relação à esquina e 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Floriano Peixoto (2ª árvore em relação à rotatória de sinalização – em frente rotatória)
SUBSTITUIR POR: 04 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro (1ª árvore em relação à esquina), 01 Sibipiruna (2ª árvore em relação à esquina), 02 Sibipirunas localizadas na lateral do imóvel, na Rua Floriano Peixoto, sendo 1ª e 3ª árvores em relação à ilha rotatória de sinalização.
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Alfeneiro, Sibipiruna (1ª e 3ª árvores)
- Controle de patógenos executada pela Secretaria (Alfeneiro, Sibipiruna (2ª árvore em relação à esquina), Sibipiruna (1ª e 3ª árvores em relação à ilha rotatória de sinalização)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Sibipirunas)

PROCESSO: 9393/2016
INTERESSADO: Carlos Augusto Simi
ENDEREÇO: Rua Padre João, nº 6-8, Vila Santa Izabel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na Rua Azarias Leite
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na Rua Padre João
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 3457/2016
INTERESSADO: Gilberto Sidney dos Santos Vieira
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 5-15, Jardim América
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Cassias localizadas na lateral do imóvel, na Rua Jamil Gebara (1ª e 2ª

árvores)
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 04 Cassias localizadas na lateral do imóvel, na Rua Jamil Gebara (3ª, 4ª, 5ª e 6ª árvores)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 6366/2016
INTERESSADO: Angelo Antonio Miranda
ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, nº 9-16, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna (1ª árvore em relação à esquina)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Sibipirunas (2ª, 3ª e 4ª árvores em relação à esquina)
AÇÃO RECOMENDADA:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria

PROCESSO: 7865/2016
INTERESSADA: Arlete Maria Geloneze Cequini
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº 9-23, Altinópolis
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas competências e atribuições legais, publica o local solicitado para instalação de Banca de Jornais e Revistas, conforme Lei 4793/02.
Nome: Benedita Ferreira do Nascimento
R.G. 18.218.303
Processo: 41486/2008
Local de instalação: Rua Virgílio Malta quarteirão 03, Centro.
Os interessados em instalar banca no mesmo local deverão apresentar requerimento por escrito à SEMMA-POUPATEMPO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, conforme artigo 4º da Lei 4793/2002.

AUTO DE INFRAÇÃO 26/16

Conforme consta no Processo 7238/2016, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis, Roberto de Almeida Cintra infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 11/16

Conforme consta no Processo 71008/2015, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, Donizete Machado Faleiro infringiu o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, Artigo 39, §6º, Inciso II- Os transportadores de resíduos da construção civil ficam obrigados a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçamba ou containers metálicos estacionários ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte dos resíduos.
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 13/16

Conforme consta no Processo 3068/2016, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, Donizete Machado Faleiro infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12/16

Conforme consta no Processo 3070/2016, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, Donizete Machado Faleiro infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 47 - É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV.
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 7000,00 (sete mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 14/16

Conforme consta no Processo 3066/2016, no dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, Donizete Machado Faleiro infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 47 - É o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas, de resíduos da construção civil.
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 7000,00 (sete mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 27/16

Conforme consta no Processo 7241/2016, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezesseis, Olga Viotto Coube infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5000,00 (cinco mil reais).
(Desconsiderar a publicação dos editais 2654 e 2655 referente a este Auto de Infração, pois saiu com a data errada).

Secretaria de Planejamento
Antonio Grillo Neto
Secretário

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
74963/2015	TELUKA SHINYASHIKI YASSUDA
11444/2016	EMILIO ALFREDO MOREIRA VIEGAS
6867/2016	SIMONY GOVEDICE SANTOS
61982/2015	JOSE CARLOS PAES
63333/2015	FABIO BOMFIM DO REGO

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12841

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:07 Hs., à RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA (2/0541/013), 2-0, JD EUROPA, verificando que a senhora BERNADETTE COVOLAN ULSON, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 262/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (proprietário não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 12810

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:34 Hs., à RUA RUBENS DE MELLO E SOUZA (2/0541/014), 2-0, JD EUROPA, verificando que a senhora BERNADETTE COVOLAN ULSON, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 263/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (proprietário não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1352/15, o Senhor DANIEL CHERUBIM, RUA DR. FUAS DE MATTOS SABINO, 12-73, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido - 2%), referente ao imóvel situado na RUA EDMUNDO ANTUNES 4-75, cadastrado na P.M.B. 2/0430/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2447/15, o Senhor DOUGLAS DRAGONE, RUA JULIO DE MESQUITA FILHO 6-30, VL AEROPORTO DE BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de

proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido – 2%), referente ao imóvel situado na RUA JULIO DE MESQUITA FILHO 6-16 VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0373/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2451/15, o Senhor ARILDO CARDARELLI, RUA JULIO DE MESQUITA FILHO 6-59, VL AEROPORTO DE BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido – 2%), referente ao imóvel situado na RUA JULIO DE MESQUITA FILHO 6-59 VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0374/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1323/15, o senhor VINICIUS FOLSTA ARATANGY, RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA, 6-30, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA, 6-30, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0486/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2612/15, o senhor NEIEF DEMETRIO, RUA ABRAHAO RAHAL 18-49, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ABRAHAO RAHAL 18-49, JD PANORAMA, cadastrado na P.M.B. 2/0439/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2613/15, a senhora INGRID LEUTWILER PERES FAUSTINO, RUA PRESTES, 3, CENTRO, AREALVA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido - 2%), referente ao imóvel situado na RUA NELSON YOSHIURA 3-56 JD PANORAMA, cadastrado na P.M.B. 2/0439/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 169/16, a empresa LEGIAO BRASILEIRA ASSISTENCIA, RUA DOS GUAIANAZES, 1385, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 11-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0098/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 160/16, o senhor JOSE ROBERTO SAMOGIM, RUA ADHEMAR DE BARROS, 41, AP. 103, SOLEMAR, PRAIA GRANDE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA RIO BRANCO 12-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0087/022, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 159/16, o senhor JOSE ROBERTO SAMOGIM, RUA ADHEMAR DE BARROS, 41, AP. 103, SOLEMAR, PRAIA GRANDE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA RIO BRANCO 12-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0087/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 168/16, a empresa LEGIAO BRASILEIRA ASSISTENCIA, RUA DOS GUAIANAZES, 1385, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 11-0 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0098/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 193/16, o senhor SILVIO DA SILVA BRANDINI, RUA TERCO AMERICO SALADIN, 45, JD PAULISTA, OURINHOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese,

distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ARAUJO LEITE 20-64 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0219/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 197/16, a senhora MARIA CRISTINA MANSANO SAGGIORO, RUA FAUSTO FURLAINE, 842, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES 20-25 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0218/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 273/16, a senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO, 195, AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA 13 DE MAIO 20-51 VL REGIS, cadastrado na P.M.B. 2/0171/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 136/16, a empresa FREISA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RUA PEQUETITA, 215, 235, CONJUNTO 142, VL OLIMPIA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na AV. DUQUE DE CAXIAS 7-0 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 1/0113/021, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 134/16, o senhor ANTONIO CARLOS PELEGRINA, AV. PAULISTA, 55, CAIXA POSTAL 1031, ZONA IND. 1ª, JAU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. "§ 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA GUSTAVO MACIEL 6-26 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0013/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1803/15, o Senhor LUIZ MARQUES FERNANDES, RUA ABOLIÇÃO 2-44 VL FORMOSA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SD. ANTONIO RODRIGUES FILHO 1-0 N HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/1706/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria de Planejamento e Conselho do Município de Bauru, CONVIDA os segmentos abaixo descritos para a reunião plenária de composição da Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal de Bauru, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 30 de março de 2016, quarta-feira às 19 horas, na Secretaria de Planejamento, localizada à Avenida Nuno de Assis 14-60.

Os trabalhos da 6ª Conferência Municipal serão desenvolvidos a partir do tema "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" e os segmentos que comporão a Comissão Preparatória Municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades, serão:

Instituições	Porcentagem de representatividade	Participantes
I Gestores, Administradores públicos e legislativos: • **Poder Público Executivo**: Estão enquadradas as secretarias, empresas públicas de economia mista, autarquias, fundações e institutos. • **Poder Público Legislativo**: estão enquadrados os vereadores, deputados estaduais e distritais, deputados federais e senadores.	42,3 %	11
II Movimentos Populares: são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano.	26,7%	7
III Trabalhadores representados por suas Entidades Sindicais: sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano.	9,9%	3
IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (empresários) - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado inclusive cooperativas relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano.	9,9%	3
V Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas e Conselhos Profissionais: entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano	7%	2

VI ONGs: Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.	4,2%	1
TOTAL	-	27

Disponível em http://app.cidades.gov.br/6conferencia/etapas-preparatorias/passo-a-passo.html

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	**EDITAL**
ES/PSICÓLOGO	16/03/16 A 28/03/16	04/16
ES/FAMACEUTICO	16/03/16 A 28/03/16	05/16

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	****Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	****Turma II: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	SMS/DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DIABETES MELLITUS E APLICAÇÃO DE INSULINA	
Público Alvo:	**Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**
Obs.	Em razão da diferença de conteúdo programático para atender às especificidades dos serviços, as vagas para os servidores do DUUPA se concentrarão nas turmas II e III, servidores dos demais serviços poderão optar pelas turmas I e IV, observado o limite de vagas (35 por turma).
Data:	Turma I: 26/04/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: 26/04/2016 das 13h00 às 17h00 (DUUPA)
	Turma III: 27/04/2016 das 08h00 às 12h00 (DUUPA)
	Turma IV: 27/04/2016 das 13h00 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	Carolina Pereira Mauro (Farmacêutica) Clarissa Fernandes Deamo (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições enviando e-mail para dgtes_saude@bauru.sp.gov.br, **contendo nome do participante, cargo e local de lotação**, de 01/03/2016 até às 16h00 do dia 19/04/2016. (As inscrições não ocorrerão através do sistema "Educação em Saúde", uma vez que os certificados não serão emitidos pela SMS)

Treinamento/Capacitação	
"PROTOCOLO ATUALIZADO E REVISADO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO BAURU)"	
Público Alvo:	**Turma I: Cirurgiões Dentistas** lotados nas Unidades de Saúde da Família (USF)
	Turma II: Cirurgiões Dentistas lotados nas escolas (Seção de Odontologia) e nas Unidades Referenciais (DUR)
	Turma III: Cirurgiões Dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)
	Turma IV: Cirurgiões Dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Data do Curso:	Turma I: **28/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma II: **29/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma III: **30/03/2016** das 07h30 às 11h30
	Turma IV: **31/03/2016** das 13h30 às 17h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrantes:	- Alexandra Real Dias Bogalho (Cirurgiã Dentista CEO) - Claudia Akemi Nacamura (Cirurgiã Dentista CEO)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 24/03/2016 até às 15h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DUR/CEO

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO AMBIENTE AMBULATORIAL - GAL	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	04/04/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	- Vilma Ohki - Deborah Catherine Salles Bueno
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 15h30min do dia 10/03/2016 às 16h00min do dia 03/04/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DNS/NS Geisel

**Em andamento ou já realizado

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 17/03/2016 a 18/03/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
56634/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE MARY DOTA
80229/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAUDE MARY DOTA
25634/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE VILA DUTRA
25578/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE REDENTOR
67518/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE IPIRANGA
67504/15	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UPA IPIRANGA
25641/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE VL. CARDIA
25612/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE BEIJA FLOR
27320/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – NUCLEO DE SAÚDE EDSON BASTOS GASPARINI
69711/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POUSADA DA ESPERANÇA
35117/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA IX DE JULHO (PARQUE JARAGUÁ)
33390/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA RESIDENCIAL NOVA BAURU

47265/14	NILTON BITENCOURT
60462/15	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DR. OLEGÁRIO BASTOS SS LTDA
50524/15	DAMANTE, FREITAS E CHINELLATO LTDA
31945/13	ANA ALICE CLEMENTINO DO CARMO – ME
38804/14	ARY SOUZA
37117/09	DIONEL HIGUCHI
61118/11	MARIA CECILIA BORGES CAL ANGRISONI
54196/15	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
73959/15	FABIANA APARECIDA GONÇALVES
72544/15	A.J. DOS SANTOS PADARIA – ME
63699/15	F.. MARTINS PETISCARIA LTDA – ME
1243/16	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA
70265/15	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
40550/15	S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA – EPP
7860/12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE
40780/15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE
40787/15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
14452/16	BORAGO NATURAL FRESH FOOD LANCHONETE EIRELI ME	036464/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
13522/16	TESOURO DO MAR RESTAURANTE LIMITADA	60	26571/E-1
10249/16	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	60	26568/E-1
10986/16	ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA 33665896800	90	26566/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
10990/16	ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA 33665896800	60	26567/E-1
11430/16	DIRLEIA FERNANDA CORACINI OHOUAN – EPP	60	26569/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
55453/15	ZAMMER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	21674/E-1
55456/15	ZAMMER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME	21675/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
72544/15	A.J. DOS SANTOS PADARIA - ME	22214/E-1
63699/15	F.. MARTINS PETISCARIA LTDA – ME	22089/E-1
1243/16	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	21954/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
63707/15	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JUNIOR	40	21946/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	N°/SÉRIE
72573/15	A.J. DOS SANTOS PADARIA - ME	22215/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	53720/15
INTERESSADO	E. SANTOS ALIMENTOS ME
REQUERENTE	LUCIA HELENA RAZA
CPF	015.302.398-85
CRN/SP	11.708

PROCESSO	8301/03
INTERESSADO	MARIN & ZANON LTDA – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	THAIS DE CASTRO GAION
CPF	217.755.348-20
CRF/SP	50009

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
REQUERENTE	DIEGO LADEIRA BENTO
CPF	369.256.348-54

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	TERAPIA OCUPACIONAL
REQUERENTE	LILIAN GOMES BERNARDI
CPF	320.153.338-60
CREFITO/SP	8591-TO

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
REQUERENTE	LUCIANA CATINI GIMENES
CPF	006.123.979-80
CRN/SP	18.002

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
REQUERENTE	MARCELA GUIMARÃES PAULIM
CPF	344.466.408-79
COREN/SP	187.606

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI - BAURU
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
REQUERENTE	KELLEN RIBEIRO SILVA
CPF	853.245.586-72
CRM/SP	93.755

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
ATIVIDADE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
REQUERENTE	ALBERTO CESAR SANTINELLI
CPF	052.732.278-44
CRF/SP	15.805

PROCESSO	38233/10
INTERESSADO	LBL RADIOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ	05.691.444/0001-34
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.
REQUERENTE	OSVALDO JOSÉ MASTROFRANCISCO DIAS
CPF	708.040.108-97
CRM/SP	35.954

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	8301/03
INTERESSADO	MARIN & ZANON LTDA – ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA
CPF	368.490.678-69
CRF/SP	57569

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	9865/04
INTERESSADO	SORRI – BAURU
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
REQUERENTE	LIA CORBINI TERCIOTI
CPF	278.146.808-83
CRN/SP	12.469

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
ATIVIDADE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

REQUERENTE	VANESSA APARECIDA ARAUJO COSTA
CPF	301.558.188-05
CRF/SP	59.295

PROCESSO	38233/10
INTERESSADO	LBL RADIOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ	05.691.444/0001-34
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.
REQUERENTE	ALVARO ERNESTO BIEN
CPF	538.314.038-72
CRM/SP	16.719

PROCESSO	33361/12
INTERESSADO	WAL MART BRASIL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	EVANI DA COSTA FREITAS HIRAI
CPF	127.915.588-45
CRF/SP	17742

PROCESSO	48496/09
INTERESSADO	FISIOBAURU CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
REQUERENTE	RENATA CAMILA DE CARVALHO E SOUZA
CPF	223.869.198-70
CREFITO/SP	53.204F

PROCESSO	33818/09
INTERESSADO	AMÉLIA ARCÂNGELA TEIXEIRA TRINDADE
REQUERENTE	AMÉLIA ARCÂNGELA TEIXEIRA TRINDADE
CPF	537.175.893-34
CRM/SP	95.316

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33361/12
INTERESSADO	WAL MART BRASIL LTDA
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	GISLENE PASCHOAL RONCARI
CPF	126.640.568-24
CRF/SP	27163

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	40281/13
INTERESSADO	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA EPP
ATIVIDADE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
NOME (DE)	MARIA DE LOURDES BAILO DAS NEVES
CPF	183.215.258-81
NOME (PARA)	MARIA JULIANA NEVES SOUZA
CPF	342.846.368-47

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	11316/08
INTERESSADO	ELTON BROGIO
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. VIVALDO GUIMARÃES, 11-41 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. CAPITÃO GOMES DUARTE, 12-39 – VL. STA CLARA –BAURU/SP

PROCESSO	14016/06
INTERESSADO	ADRIANA DE FÁTIMA GARBULHO GONÇALVES
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO (DE)	R. VIVALDO GUIMARÃES, 11-41 – VL. SAMARITANA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. CAPITÃO GOMES DUARTE, 12-39 – VL. STA CLARA –BAURU/SP

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	48496/09
RAZÃO SOCIAL	FISIOBAURU CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
CNPJ	07.866.878/0001-53
CEVS	350600301-865-000264-1-7

PROCESSO	33818/09
RAZÃO SOCIAL	AMÉLIA ARCÂNGELA TEIXEIRA TRINDADE
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.
CPF	537.175.893-34
CEVS	350600301-863-001192-1-0

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14428/16	MARILZA AMARO PINTO DA GAMA	39313/C-1
14421/16	ROSANA DE SOUZA PIRES	39071/C-1
14430/16	VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	39238/C-1
14426/16	DIRCE DIAS CANO	39191/C-1
14424/16	DIRCE DIAS CANO	39190/C-1
14661/16	MIQUÉIAS ALENCAR DE ALMEIDA	23477/E-1
14505/16	MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	39509/C-1
14507/16	MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	39507/C-1
14506/16	MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	39508/C-1
15083/16	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	39163/C-1
15079/16	ANDRÉ LUIZ PEREIRA BEZERRA	39489/C-1
15082/16	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	39487/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12831/16	LUZIA APARECIDA GALHARDO PERES	37736/C-1
12836/16	ARGEMIRO HENRIQUE DA SILVA	39612/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6310/16	EDIVALDO ALMEIDA DE ARAÚJO	21347/E-1
7650/16	MARIO MASSAO KIMURA	21348/E-1
9614/16	DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	21355/E-1
9613/16	DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	21364/E-1
9617/16	DULCE APARECIDA GOMES CONCHINELI	21356/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6317/16	FERNANDO ANGELO DE OLIVEIRA	21346/E-1
10578/16	JOSÉ CARLOS DA SILVA	21337/E-1
7648/16	LINDINALVA CAMELO DA SILVA	21353/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74083/15	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO	0116/D-2

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
54806/15	CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA
10576/16	ANA ROSA COUTINHO DA SILVA
8041/16	MARIA EUNICE PINTO
4524/16	EDER NEVES BASILIO
62829/15	AMELIA DA SILVA RAMOS
7653/16	JORGE LUIZ KIMURA
58858/15	MANOELA RUIZ BARBOSA
60657/15	ROSEMEIRE DA SILVA GOMES GUIMARÃES
72470/15	DIRCE FRANCEZ ASSUMPÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ROBERTA ESTEVAN DE FREITAS	TB	RUA SANTA TEREZINHA QD 09 PAR- VILA QUAGGIO	4	0578	013	**1º**

ARLINDO FREDERICO	TB	RUA GENERAL MARCONDES SALGADO QD 02- CENTRO	4	0006	017	**1º**
SIMONE APARECIDA PADOVINI	TB	RUA ATALIBA BASTOS QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	002	**1º**
MARCOS FERNANDO PIOTO	TB	RUA BENEDITO DA SILVA QD 01 – PARQUE BAURU	3	0521	017	**1º**
MARIA DE LIMA OLIVEIRA	TB	RUA VALDIR JOSÉ BUENO QD 03 – TANGARÁS	3	3023	011	**1º**
NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE	TB	RUA SEBASTIÃO FARIA COSTA – JARDIM JACYRA	4	1401	001	**1º**
ANTONIO JERONIMO BRISOLA CONVERSANI	TB	RUA MARECHAL DEODORO QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	011	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	016	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA MARECHAL DEODORO QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	010	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA BASILIO STRINGHETTA – QD 06 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	005	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA MARECHAL DEODORO – QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	013	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS – QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	015	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA MARECHAL DEODORO QD 05 – PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	014	**1º**
MOZART BRIZOLLA CONVERSANI	TB	RUA MARECHAL DEODORO QD 05 –PARQUE HIPÓDROMO	3	1053	012	**1º**
THEREZINHA APPARECIDA DA SILVA	TB	AV: PINHEIRO MACHADO QD 03 PAR – JARDIM VÂNIA MARIA	4	0584	001	**1º**
EVANDRO PEDRO GIACON	TB	RUA IRMÃ ARMINDA QD 11 – VILA GALVÃO	3	0075	006	**1º**
SILVIA HELENA MARIANO DA SILVA	TB	RUA TEN. JOÃO FIRMINO ALVES – PARQUE PAULISTA	3	0975	013	**1º**
CLEBERSON GOMES	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	020	**1º**
SERGIO APARECIDO DA SILVA	QR	RUA DOS CONTABILISTAS Nº 5-94 – EDISON GASPARINI	4	1906	025	**1º**
MANOEL RODRIGUES PORCAR	TB	RUA JOSÉ BONIFACIO – JARDIM GODOY	4	0765	014	**1º**
MANOEL RODRIGUES PORCAR	TB	RUA JOSÉ BONIFACIO QD 17 IMPAR- JARDIM GODOY	4	0765	015	**1º**
CLAUDIA REGINA MIRANDA	TB	RUA VITÓRIA QD 17 IMPAR – JARDIM GERSON FRANÇA	4	0736	002	**1º**

PAULO DOS PASSOS	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3541	007	**1º**
LADIR DE FATIMA LACERDA PEREIRA	TB	RUA ZÉPHILO GRIZONI QD 06 PAR – PETRÓPOLIS	4	1378	025	**1º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO (L. E. 9-20) QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3541	014	**1º**
DAVID WILLIAM DA COSTA IDALGO	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3537	002	**1º**
WELLINGTON MENDES RODRIGUES	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 02 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	007	**1º**
CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA PADRE MARIO LABARBUTA QD 1 PAR- VILA SÃO PAULO	4	3072	013	**3º**
CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA PADRE MARIO LABARBUTA QD 1 PAR- VILA SÃO PAULO	4	3072	014	**3º**
CELSO LUIZ DE MAGALHÃES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 34 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	001	**3º**
CELSO LUIZ DE MAGALHÃES	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 34 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	002	**3º**
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA FREDERICO HERRERA QD 6 PAR- PARQUE VIADUTO	5	3045	031	**3º**
HELOISA CARIOLA VALLE	QR	AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 13-80- CENTRO	3	0326	001	**3º**
PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO	TB	RUA MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA, QD 2 IMPAR- PARQUE VIADUTO	5	3012	013	**3º**
MYRIAM MARLETTI PACIFICO BORDIN	TB	RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES QD 4 IMPAR- JARDIM AEROPORTO	2	0461	002	**3º**
CIRO CABRAL DO LAGO	TB	RUA MAJ. ANTENOR FRANCISCO DO NASCIMENTO QD 2 PAR- JARDIM ANDORFATO	4	1655	006	**3º**
ANTONIO NELLI	TB	RUA XERXES RIBEIRO DOS SANTOS QD 14- PARQUE HIPÓDROMO	3	1050	004	**3º**
SERGIO AUGUSTO DE MORAES	TB	RUA PARAGUAI QD 07 IMPAR- JARDIM EUGENIA	5	0397	004	**3º**
IZIDORO MARINATO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	019	**3º**
CLAUDINEIA MELO DE ASSIS	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 3 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	025	**3º**
ATALIBA THEODORO DA SILVA	TB	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 22 PAR-PARQUE SÃO JOÃO	5	0874	008	**3º**

DONCICERO AMARO	CA	RUA DILAIR FIGLIOLIA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3512	042	**3º**
FRANCISCO LUIZ DAL MEDICO	TB	RUA MARCILIO DIAS QD 10 PAR- BELA VISTA	4	0369	015	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
SOLANGE CUSTODIO	TB	RUA EDSON GOMES DE FARIA QD.1 IMPAR – JD.SILVESTRE II	4	2397	018
AMIR FERNANDO BARREIRA	TB	RUA EDSON GOMES DE FARIA QD.1 IMPAR – JD.SILVESTRE II	4	2397	019
SELMA KEIKO UEHARA TOBARO	TB	RUA JOSE ROBERTO DE TOLEDO CASSIANO QD.4 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3513	016
DAVI ALESSANDRO DA SILVA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	025
JOSE AUGUSTO PERES AFONSO	QR	RUA ANTONIO DOS REIS 9-62 – VILA BRUNHARI	3	0101	011
JOSAFA CANEDO DA SILVA	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD.2 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3537	004
NIUZETE MOTA DA SILVA SOBREIRA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD.2 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	011
RAFAEL EZEQUIEL SILVA BISPO	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3538	011
ANDRE RICHARD DE OLIVEIRA	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3538	012
JULIANO DOS SANTOS	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD.2 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	026
ROBSON ALEXANDRE BIGUETTI	TB	RUA RAMIRO VIEIRA PARTE L.18 QD.2 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3537	018
ANA PEREIRA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD.3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3551	011
NORMA CRISTINA MARTINS	TB	RUA FLAVIO ANTONIO GONÇALVES – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3556	009
CLAUDEMIR LOPES	TB	AV. FRANCISCO SILVESTRE QD.2 IMPAR – JD.SILVESTRE II	4	2397	016
CIRSO NERES DE SANTANA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 03 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3552	032
SALOMÃO DE OLIVEIRA SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON PARTE LOTE 10 QD.2 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	010
NORMA CRISTINA MARTINS	TB	RUA FLAVIO ANTONIO GONÇALVES QD.3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3556	005
CARLOS JOSE DOS SANTOS	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD.4 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	011
LUANA DOS SANTOS FERREIRA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	022
ELIZEU FRANCISCO MARINS	TB	RUA DILAIR FIGLIOLIA QD.1 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3511	052
GESSICA DOS SANTOS SILVA	TB	RUA MARIO OSORIO QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	015
EDRIANE GUSKEN	TB	RUA JOSE DARIO QD.1 IMPAR – JD.PETROPOLIS	4	1008	033
JADYR FASSONI CHERMONT	TB	RUA JOSE FERNANDES QD.11 IMPAR – JD.PAULISTA	2	0272	017
LUZIA VICENTIM MUNIZ	TB	RUA DR. HEITOR DE ANDRADA CAMPOS QD.2 IMPAR – JD.PRUDENCIA	4	0541	001
MARTA NASCIMENTO OLIVEIRA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD.4 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3561	005
VILSON NERI DOS SANTOS	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD.3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3549	014
RENATO BONFIM DOS SANTOS	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO QD.3 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	001
WELLINGTON MENDES RODRIGUES	TB	RUA OSCAR SWENSON PARTE LOTE 7 QD 2 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	007
IZIDORO MARINATO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 03 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	019
TOTAL IMÓVEIS LTDA	TB	RUA MARIO OSORIO QD 03 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3546	018
ROSA DE CARVALHO SILVA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	003
JOÃO LUIZ DOMICIANO	TB	RUA DIRCE REGINA CREPALDI NEGRATTO QD 02 IMPAR- PARQUE ROOSEVELT	4	3256	026
PLEXUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA JOSÉ COSTA RIBEIRO QD 04 PAR- JARDIM GERSON FRANÇA	4	1027	009
ANA SILVIA LOPES DAVI MEDOLA	TB	RUA MONSENHOR CLARO QD 12 IMPAR	2	0120	014
DALVA BRAZ	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 04 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	022
ANA SILVIA LOPES DAVI MEDOLA	TB	RUA MONSENHOR CLARO QD 12 IMPAR	2	0120	013
SEBASTIANA CANDIDA DE LIMA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA PARTE LOTE 15 QD 01 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	015
EDSON PEREIRA LIBARINO	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 2 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3541	014
ANTONIO DONIZETE ALVES PEREIRA	TB	RUA OSCAR SWENSON QD 02 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3540	024
PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	QR	RUA SETE DE SETEMBRO Nº 11-53 - CENTRO	1	0076	011
GENARIO DUARTE FOLHA	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 02 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3543	001
CLAUDEMIR DONIZETE DA SILVA	TB	RUA TAKUJI TAKENAKA QD 11 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3543	014
GEIZIANY FRANCINI OLIVEIRA PICOLO	TB	RUA MAX DA FONSECA PRADO QD 04 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3514	016

VALMIR JOSÉ DA SILVA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	006
MARICEIA ALVES PROCOPIO	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	010
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIERIA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3548	012
OSVALDO DARIO	TB	RUA ALDO APARECIDO MARCELINO QD 02 IMPAR- JARDIM ELDORADO	4	1653	022
MARIA TEREZA ANTONIA CARDIA	TB	RUA AMAZONAS QD 03 PAR- VILA CARDIA	3	0109	010
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILARIOS LTDA	TB	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO QD 04 PAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3561	012

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
14237/16	EDISON CAMPOS OLIVEIRA	00031/F-1
14233/16	MARLI DE SOUZA	39761/C-1
14226/16	MARLI DE SOUZA	39762/C-1
14231/16	SERELEPE & GERAÇÃO S/S LTDA – ME	26154/E-1
14636/16	LILIAN DANIELA RUIZ EIRELI - ME	42038/C-1
14710/16	RESIDENCIAL AGUAS DO SOBRADO 2	32173/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
51790/15	VITOR MANUEL GONÇALVES PAULO	930/C-1
46549/15	COOPERBAU – COOPERATIVA DE RECICLADORES DE RESÍDUOS DE BAURU	3747/E-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.928/16 - PROCESSO Nº 10.967/16 **- CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE-BAURU - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, confecção e/ou adequação para concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) criteriosamente escolhidos, bem adaptados e adequados ao ambiente físico e social, garantindo o seu uso seguro e eficiente. Sua indicação deve ser parte de um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS. - **PRAZO:** 24 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 1.558.421,88 **–- MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 03/03/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção III
Editais

22 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8H
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal do FUNDEB, gestão 2014-2016, para a **reunião ordinária** a realizar-se em 22 de março de 2016, às 8h, no NAPEM.
Pauta da reunião:

- análise das documentações da prestação de contas;
- discussão sobre os trabalhos do ano de 2016;
- Assuntos Gerais.

Obs.: Conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB (DOM, 14.08.2010, p. 10-11) - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas injustificadas, durante o ano. Parágrafo único: Cabe ao membro Titular, na impossibilidade da presença às reuniões, comunicar o presidente em tempo hábil para que o seu respectivo suplente possa ser convocado, devendo apresentar justificativa por escrito na reunião ordinária seguinte

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para a primeira assembleia ordinária do ano, que será realizada no dia **23 de Março de 2016** (quarta-feira), às **09:00** horas na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, que fica localizada na **Avenida Alfredo Maia, 1-10, Vila Falcão.**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE – BAURU GESTÃO 2014/2018

DIA 22 DE MARÇO DE 2016 ÀS 14:00 h
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bauru, para a reunião ordinária a realizar-se em 22 de março de 2016, às 14:00h, no NAPEM.

Pauta da reunião:
- Assuntos gerais;
- Apreciação dos relatórios de visitas realizados nas escolas;
- Cronograma de visitas às escolas para o mês de abril;
- Apreciação das notas fiscais e extratos bancários do período de outubro à dezembro de 2015.

ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA
PRESIDENTE DO CAE - BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 554/15 – **Processo** nº 47.864/15 **– Modalidade: Pregão Eletrônico nº** 300/15 **– Do Tipo Menor Preço por Lote – Participação Exclusiva Para ME e EPP Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LÂMPADAS INCANDECENTES 45W, 31 (TRINTA E UMA) LUMINÁRIAS COMPLETA COM GLOBO, 20 (VINTE) GLOBOS PRISMÁTICOS, 05 (CINCO) TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO 30/45, 05 (CINCO) KIT CONECTOR 5 KV, 30 (TRINTA) SOQUETE RECEPTÁCULO MM-100-YG, 30 (TRINTA) BRAÇADEIRA INOX, 02 (DOIS) TECIDO PARA BIRUTA, 04 (QUATRO) LÂMPADAS HALÓGEMAS 150W PARA BIRUTA, 10 (DEZ) CURVAS DE PVC 90°X4", 2.000 (DOIS MIL) METROS DE CABO SINGELO 10MM, 02 (DOIS) CONTATORES 55 A, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado pelo pregoeiro em 03/03/16 e Homologado** pelo Sr. Secretário de Administração em **11/03/16** conforme abaixo:
LOTE 1 – DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SINALIZAÇÃO DO AEROCLUBE DE BAURU.
Valor Total Arrematado: R$ 69.899,99
Empresa: BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	150	Unid.	LÂMPADA INCANDESCENTE 45W 6.6 A - 9 MM 6374 B.	Sylvania	R$ 66,00
02	10	Unid.	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR AMARELO/CLARO.	Reyco	R$ 624,57
03	5	Unid.	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR VERDE/VERMELHO.	Reyco	R$ 628,42
04	5	Unid.	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR CLARO.	Reyco	R$ 530,99
05	6	Unid.	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR AZUL.	Reyco	R$ 550,85
06	5	Unid.	LUMINÁRIA COM GLOBO COMPLETA PARA CIRCUITO EM SÉRIE - 45W - MODELO SN - 05 - MM - 100 - COR VERMELHO.	Reyco	R$ 562,70
07	5	Unid.	TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO 30/45 W - 5KV.	Integro	R$ 383,23
08	5	Kit	KIT CDONECTOR 5 KV.	Reyco	R$ 55,75
09	30	Unid.	SOQUETE RECEPTÁCULO DA LÂMPADA PREFOCUS - MM - 100 - YG.	Reyco	R$ 58,00
10	30	Unid.	BRAÇADEIRA DE INOX 316 DO GLOBO SN - 05 - MM - 100 - YF.	Reyco	R$ 48,60
11	5	Unid.	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - AMARELO CLARO.	Gillinger Glass	R$ 366,11
12	5	Unid.	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - CLARO.	Gillinger Glass	R$ 283,47
13	5	Unid.	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - VERMELHO.	Gillinger Glass	R$ 314,85
14	5	Unid.	GLOBO PRISMÁTICO MM - 6180 C - VERDE/ VERMELHO.	Gillinger Glass	R$ 366,11
15	2	Unid.	TECIDO PARA BIRUTA - 740 MM X 500 MM X 650 MM X 3500 MM - NYLON AMARELO - MODELO R 74.	Reyco	R$ 790,83
16	4	Unid.	LÂMPADA BIRUTA - 150 W - ALÓGENA	Osram	R$ 4,13
17	10	Unid.	CURVA DE PVC 90° DE 4"	Tigre	R$ 25,49
18	2000	Mts	METROS DE CABO SINGELO 10 MM 3,6 A DE 6 KV-CIRCUITO EM SÉRIE.	Conducab	R$ 13,65
19	2	Unid.	CONTATOR 55 A - CNU - 50 - CONTATOR DE POTÊNCIA 55 A CNU - 50 3A2a2b bob. 220 v 50/60 hz	Metaltex	R$ 319,98

Bauru, 14/03/16 – Maria de Fátima Iguera Soares – Respondendo pela Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016 - PROCESSO Nº 36.126/15 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: KAREMA COMÉRCIO DE PLANTAS, TELAS E SERVIÇOS LTDA-ME - Interessada Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações

estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 36.126/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 3 – GRAMA BATATAIS – COTA RESERVADA

Item	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	M²	Grama tipo Batatais.	**R$ 3,38**
02	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 1,00**

LOTE 05 – GRAMA AMENDOIM – COTA RESERVADA

Item	Unid.	Descrição	R$ UNIT
01	M²	Grama tipo Amendoim, com no mínimo 16 mudas/ m².	**R$ 10,90**
02	M²	Mão de obra de plantio, adubação, manutenção com rega 03 (três) vezes ao dia durante 60 dias conforme Cláusula Quarta deste Edital.	**R$ 1,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2015 – **ASSINATURA**: 08/03/2016 – **VALIDADE:** 07/03/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 65/16 – **Processo** nº 66.138/15 **– Modalidade: Pregão Eletrônico nº** 39/16 **– Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS E 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA. Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h30m** do dia **05/04/16**. **Abertura da Sessão**: **05/04/16** às **08h30m. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/16** às **10h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **622289**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 18 /03/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Respondendo pela Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 059/2016 - **Chamamento Público nº** 023/16 **- Processo nº** 7.700/16 **– Objeto: CREDENCIAMENTO VISA Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA DO IPTU 2016" – Interessada:** Secretaria Municipal de Finanças**.** Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Finanças, **até às 15h (quinze horas) do dia 30 (trinta) de março de 2016**, o envelope a que se refere o item 5.1 deste Edital. O Edital de Credenciamento poderá ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59, 1º andar, Vila Noemy, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17014-900, durante o período de **22 (vinte e dois) de março de 2016 a 29 (vinte e nove) de março de 2016, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas)** ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 18/03/16 – Maria de Fátima Iguera Soares – Respondendo pela Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **13.652/2016** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Bomba de Insulina e Insumos para cumprimento de **AÇÃO CÍVIL***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 14/03/2016** à empresa abaixo:
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.; Item 01 – *Unidade de Bomba de Insulina; Marca: **PARADIGM (Veo) MMT-754**;* à R$ 14.999,00 unitário – totalizando R$ 14.999,00; **Item 02 –** *Unidade de Aplicador do Conjunto de Infusão Cateter; Marca: **QUICK SET MMT-39501**;* à R$ 69,00 unitário – totalizando R$ 69,00; **Item 03** – *Unidade de **CARE LINK USB;** Marca: **MMT 7305 NA**;* à R$ 420,00 unitário – totalizando R$ 420,00; **Item 04 –** *Unidade de Aplicador para Sensor (Enlite Serter); Marca: **ENLITE MMT 7510***; à R$ 150,00 unitário – totalizando R$ 150,00; **Item 05** – *Unidade de **MINILINK;** Marca: **MMT 7707 NA**;* à R$ 2.343,00 unitário – totalizando R$ 2.343,00; **Item 06** – *Caixas com 10 unidades cada de Cateter; Marca: **PARADIGM QUICK SET 6mm cânula X 60cm tubo MMT - 399**;* à R$ 695,00 a caixa – totalizando R$ 2.780,00; **Item 07 –** *Caixas com 10 unidades cada de **RESERVOIR;** Marca: **PARADIGM 3,00ml (715/722) MMT – 332A**;* à R$ 135,00 a caixa – totalizando R$ 540,00; **Item 08** – *Caixas com 05 unidades cada de Sensor; Marca: **ENLITE MMT- 7008A***; à R$ 1.460,00 a caixa – totalizando R$ 5.840,00; sendo o valor total da empresa de R$ 27.141,00.
Bauru, 18/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto– Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **10.520/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de **Mandados Judiciais***.
Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 16/03/2016** à empresa abaixo:
DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP., Item 01 – *Fórmula Infantil de seguimento com ferro para lactentes com regurgitação, de 0 à 12 meses de idade, – embalagem de **800gr**;* à R$ 62,10 unitário – totalizando R$ 1.242,00; Marca: ENFAMIL AR PREMIUM/MEADJOHNSON - MANDADO JUDICIAL; **Item 02** – *Suplemento nutricionalmente completo e balanceado, em pó, para uso oral ou enteral – embalagem de 350gr;* à R$ 46,00 unitário – totalizando R$ 3.312,00; Marca: NUTRIDRINK MAX **BAUNILHA**/DANONE – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 4.554,00.
Bauru, 18/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 156/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 15/2016** - Processo nº **50.220/2015** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos tipos de carne* - Proponentes num total de 12 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **17/03/2016** - Contratada:
ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP
Bauru, 18/03/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **14.841/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção corretiva; Instalação do Software; Revisão Preventiva no Equipamento de Ultrasom do Núcleo de Saúde Centro.* Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 17/03/2016** à empresa abaixo:
NACHMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP.; Item 01 – *Manutenção do Equipamento de Ultrasom da Marca: Samsung Medson SONOAGE X6, nº de Série B1B510300006883; Patrimônio nº 107292 do Núcleo de Saúde Centro*, à R$ 15.700,00 unitário – totalizando R$ 15.700,00; sendo o valor total da empresa de R$ 15.700,00**.**
Bauru, 18/03/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.864/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 43/2016 – Sistema de Registro de Preço n° 80/2016** – por meio da INTERNET – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP -** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 960 (Novecentos e sessenta) kgs de ração para equinos do centro de Controle de Zoonoses*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/04/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/04/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **04/04/2016** às **11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 622685**.
Divisão de Compras e Licitações, 18/03/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **519/15** – **Processo nº 52.198/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **280/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA. Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 43.526 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS) PACOTES DE CAFÉ EM PÓ E 14.258 (CATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) CAIXAS DE CHÁ MATE. Interessados:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e EMDURB. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **18/03/16** e **Homologado** em **18/03/16** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CAFÉ EM PÓ

FORNECEDOR: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 54.840,24

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	10881	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PADRÃO RDC 259/02, DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SAA-19, DE 05/04/2010, RESOLUÇÃO Nº 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/03 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A COMPOSIÇÃO SERÁ COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. EMBALAGEM COM 500 GRS.	Fino Sabor	5,04	54.840,24

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CAFÉ EM PÓ

FORNECEDOR: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 164.530,80

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	32645	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PADRÃO RDC 259/02, DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SAA-19, DE 05/04/2010, RESOLUÇÃO Nº 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/03 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A COMPOSIÇÃO SERÁ COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO POR INSTITUTO DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO. EMBALAGEM COM 500 GRS.	Fino Sabor	5,04	164.530,80

LOTE Nº 03 – COTA RESERVADA

Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CHÁ MATE

FORNECEDOR: J. J. SOUTO - ME – TOTAL DO LOTE R$ 11.012,76

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	3564	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250GRS.	Missão	3,09	11.012,76

LOTE Nº 04 – COTA PRINCIPAL

OBJETO: CHÁ MATE

FORNECEDOR: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 31.119,54

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	10694	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250GRS.	Capimar	2,91	31.119,54

Bauru, 18/03/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Respondendo pela Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
5762/2014	Jose Carlos Morales
274/2015	Osvaldo da Silva
541/2015	Daniele Cristina de Souza
2075/2015	Maria Cristina Junior Merighi
310/2016	Marcelo Souza Espindola
1177/2016	Paulo Roberto Herrera

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2507/2014	Hecmet Farha Junior
6358/2014	Miguel da Silva
6448/2014	Luciane Guilherme Raineri
6516/2014	Thamiris Marinheiro Messias da Cruz
2901/2015	Marcio Milton Carvalho
3152/2015	Rosangela Rezende dos Santos
4109/2015	Selma Valeria Correa Gonçalves
4632/2015	Maria Cristina Junior Merighi
1329/2016	Dulce Marli Kernbeis
1403/2016	Paulo Henrique Crivellaro

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
5492/2014	Renata Luize Gil

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de **março de 2016**:

Servidores Ativos:	727	R$	225.370,00
Pensão Alimentícia	01	R$	310,00
Legionários	15	R$	3.058,58
Estagiário	01	R$	206,66
TOTAL		R$	228.945,24

Bauru, 17 de março de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.

Bauru, 12 de janeiro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
PROCURADOR JURÍDICO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Sr. Guilherme de Bem Campos Leite, Inscrição nº 9166627, RG 330782599-SSP-SP, 1º classificado,
no **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3204/2015-DAE, Edital nº 012/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **19/03/2016**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **21, 22, 23, 24 e 28 de março de 2016.** O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Procurador Jurídico.**
Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:
Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado (original e 01 cópia);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado (original e 01 cópia);
Cartão do PIS ou PASEP (original e 01 cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e 01 cópia);
Certificado de reservista ou dispensa, se do sexo masculino (original e 01 cópia);
Comprovante de conclusão do **Ensino Superior Completo em Direito** (original e 01 cópia);
Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (original e 01 cópia);
Comprovante de residência (original e 01 cópia);
Certidão de Casamento (original e 01 cópia);
Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos (original e 01 cópia);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e 01 cópia);
01 foto 3x4 recente;
Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
Declaração da ficha funcional, se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pela órgão municipal, estadual ou federal);
Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Bauru, 17 de março de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
AGENTE DE HIDROMETRIA E MEDIÇÃO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:
Sr. Fernando Augusto Salgado, Inscrição nº 9161693, RG 45803593-2-SSP-SP, 1º classificado,
no **Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE**, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5395/2013-DAE, Edital nº 010/2014-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia **19/03/2016**, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias **21, 22, 23, 24 e 28 de março de 2016.** O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de **Agente de Hidrometria e Medição.**
Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:
Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado (original e 01 cópia);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado (original e 01 cópia);
Cartão do PIS ou PASEP (original e 01 cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e 01 cópia);
Certificado de reservista ou dispensa, se do sexo masculino (original e 01 cópia);
Comprovante de conclusão do **Ensino Médio Completo** (original e 01 cópia);
Comprovante de residência (original e 01 cópia);
Certidão de Casamento (original e 01 cópia);
Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos (original e 01 cópia);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e 01 cópia);
01 foto 3x4 recente;
Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
Declaração da ficha funcional, se servidor, ex-servidor público municipal, estadual ou federal; se empregado ou ex-empregado público (expedida pela órgão municipal, estadual ou federal);
Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Bauru, 17 de março de 2016.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 2.291/2015 - DAE
Pregão Presencial nº 007/2016 - DAE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COLETOR, IMPRESSORA, SOFTWARE, INSUMOS PARA LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO, INCLUSO CHIP DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS, TRANSMISSÃO ON-LINE DE DADOS E COORDENADAS GPS, IMPLANTAÇÃO (TREINAMENTO) E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE E HARDWARE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Notificamos aos interessados no certame epigrafado que será realizada sessão complementar de pregão.**
Data e Horário de Início da Sessão: 21/03/2016 às 09:00 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações
Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1000/2015 - DAE
Pregão Eletrônico nº 018/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de válvulas de retenção "pé" flangeada e com crivo de diversos tamanhos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 05/04/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 05/04/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 05/04/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
013/2016

Processo Administrativo nº 4.056/2015 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2015 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de conexões para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fortsam Comercial EIRELI - EPP.
Lote 02 – Ítens 04 ao 05:
Ítem 04 – 700 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 100 mm (4"). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 3,75
Marca: Pescara
Ítem 05 – 280 Peça – Adaptador em PVC ocre, parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 150 mm (6"). Norma ABNT - NBR 10569.
Valor Unitário: R$ 12,05
Marca: Pescara
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 07/03/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **Fevereiro/2016**:
Informamos que no mês de Fevereiro/2016 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.
Bauru, 18 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

COMUNICADO
A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 28 de março de 2016 (segunda-feira**), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26206/16	06-26211/16	09-26218/16
02-26207/16	07-26212/16	10-26219/16
03-26208/16	08-26215/16	11-26220/16
04-26209/16		
05-26210/16		

12-26221/16	15-26224/16

13-26222/16	16-26225/16
14-26223/16	

Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da JARI

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
OPERADOR DE MOTOSSERRA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **OPERADOR DE MOTOSSERRA**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 05A — **R$ 1.092,40** (um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015; **mais 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade**, além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R$ 310,00** (trezentos e dez reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6 VAGAS: 01 (uma)
2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar a poda e supressão de árvores em logradouros públicos, praças, cemitérios, escolas e afins; realizar serviços de poda e remoção de cercas vivas; corte de troncos remanescentes de supressão e podas; zelar pela manutenção e limpeza das máquinas; realizar serviços correlatos a função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe, ter habilidade com motosserra, manter-se atualizado profissionalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 30,00 (trinta reais).**
3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.
3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016.**
3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.
3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.
3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.
3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Possuir curso de Operador de Motosserra.
g) Ser do sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.
3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.
3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016**.
3.2 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.
3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.
3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.
3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:
a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.
b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.
3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma)** ou **original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.
3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.
4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004; Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são

portadoras e a função a ser exercida.
4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.
4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.
4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016,** anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.
4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu art. 5º § 1º.
4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 01 de abril de 2016 às 16h00 do dia 15 de abril de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.
4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.
4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.
4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.
4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.
4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **21 de abril de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "OPERADOR DE MOTOSSERRA", consistirá de duas fases: Prova Objetiva e Prova Prática.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico_www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.
5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Provas Objetiva e Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitido: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos celulares deverão ser desligados**.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:
a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estarem em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2– PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (fatos ocorridos a partir de janeiro de 2015)**.

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **15 de maio de 2016**. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.
5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de inicio da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:
a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia **17 de maio de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia **17 de maio de 2016**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA PROVA PRÁTICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por examinadores habilitados e tem por objetivo aferir a capacidade técnica, que se traduz na observação da eficiência e habilidades teórica e prática do manuseio adequado de equipamentos e a agilidade, que será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas, bem como a resistência e bom condicionamento físico do candidato, empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de OPERADOR DE MOTOSSERRA, conforme disposto no item 2.7 deste edital.

Para realização da Prova Prática do processo seletivo somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da Prova Prática está prevista para o dia **12 de junho de 2016** podendo ser realizada no período da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos classificados na Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, o candidato deverá apresentar-se munido de cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra.

5.3.6 A cópia autenticada do Certificado de Curso de Operador de Motosserra deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova prática, não sendo aceita a entrega em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o documento citado no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do processo seletivo.**

5.3.8 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática.

5.3.9 Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.10 Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos e habilidades sobre máquinas e equipamentos utilizados na execução da tarefa.

a) Durante a execução da tarefa proposta, serão observados 10 (dez) itens necessários para a sua conclusão satisfatória. Cada item executado pelo candidato valerá 6 (seis) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos.
b) A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos

5.3.11 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.10 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.12 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.11, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.13 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nos testes serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.14 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia **14 de junho de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
b) Maior pontuação da prova prática.
c) Maior pontuação da prova objetiva.
d) Maior número de filhos menores de 18 anos.
e) Maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br no dia **23 de junho de 2016**.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2015 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).
8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Possuir idade de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado dos serviços públicos federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.
8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 16 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Operador de Motosserra.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 001/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* **rh@emdurb.com.br** ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____RG _____, CPF_____nomeio o(a) Sr.(a) _____RG._____, CPF _____meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 001/2015, para preenchimento de vaga para OPERADOR DE MOTOSSERRA da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	25/02, 27/02 e 01/03/16
Período de inscrições	01/04 à 15/04/16
Publicação das inscrições indeferidas	21/04/16
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	22/04 à 28/04/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições e convocação para Prova Objetiva	30/04/16
Prova Objetiva	15/05/16
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	17/05/16
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	18/05 a 24/05/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva e convocação Prova Prática	26/05/16
Prova Prática	12/06/16
Publicação do resultado da Prova Prática	14/06/16
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15/06 a 21/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática e publicação da Classificação Final	23/06/16
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	24/06 a 30/06/16
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final e Homologação	02/07/16

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:
Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:
Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DESIGN**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **VICTOR RODRIGUES TORRECILHA**, portador do RG 354007002, classificado(a) em 5° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DESIGN, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 004/2014 (Agente de Transporte)
João Claudio Chapani RG254897101
Leandro Henrique dos Santos Corral RG437038749

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 19 de Março de 2016.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

C O M U N I C A D O D E D E C I S Ã O D E R E C U R S O

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rual de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições;
INDEFIRO a concessão do efeito suspensivo e NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO contra a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 6912/15, instaurado através da Portaria nº 067/15 contra o empregado, Sr. MARCELO DA SILVA, mantendo a penalidade ora imposta, nos termos 51, §3º, alínea "m" do Ato Normativo 003/15 e, essencialmente, no artigo 482, alínea "e" da CLT.

Bauru, 19 de março de 2016.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, FORD, modelo BELINA, cor VERDE , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Benedito Alves da Silva, qd 01, Pq Real, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo, FORD, modelo BELINA, cor VERDE , onde o mesmo consta descaracterizado, sem qualquer identificação tanto chassi quanto placa, que encontra-se estacionado na Rua Benedito Alves da Silva, qd 01, Pq Real, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 19 de março de 2016.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo FORD 600 de placas BQP 5276, que encontra-se estacionado na Rua Sgto Delvor Ribeiro de Aguiar, Qd 01, NC HAB Octavio Rasi, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 19 de março de 2016.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016 – Processo nº 364/2016.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o credenciamento das empresas TELEFÔNICA BRASIL S/A, ALGAR MULTIMÍDIA S/A, ALGAR TELECOM S/A, NOROESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A e ULTRAWAVE TELECOM EIRELI EPP., após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de lances a pregoeira resolveu classificar em 1º lugar para as empresas ALGAR TELECOM S/A., o **lote 01**; para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, o **lote 02** e para a empresa ULTRAWAVE TELECOM EIRELI EPP., **lotes 03, 04 e 05**, sendo que os valores apresentados encontram-se dentro da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora.

Objeto: Previsão para 12 (doze) meses.

Lote	Descrição	Valor Global
01	- Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Local Fixo-Fixo; - Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Longa Distância Nacional (DDD); - Acesso E1 com canais digitais Ramais DDR (Discagem Direta a Ramal)	R$ 29.147,00
02	- Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC Local Fixo-Fixo; - Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC Longa Distância Nacional (DDD)	R$ 16.941,74
03	Serviço de Internet Banda Larga	R$ 13.632,00
04	Locação de Link de acesso a internet com velocidade 10 Mbps (dedicado) e 08 ips que será conectado à rede da EMDURB	R$ 10.680,00
05	Serviço de Internet Banda Larga	R$ 7.680,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dias útil do mês subsequente a utilização do serviço.

Bauru, 19 de março de 2016

Comissão de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/16

Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JM LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50-CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	PETROBRAS	R$ 9,65	R$ 1.640,50
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	PETROBRAS	R$ 4,75	R$ 3.562,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 16,65	R$ 3.330,00
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	ESTOVAL	R$ 2,25	R$ 2.137,50
13	140	Frascos 500 ml	OLEO DE EMBREAGEM/ FREIO DOT 4	RADNAQ	R$ 10,55	R$ 1.477,00
20	50	Frascos	DESENGRIPANTE - LUBRIFICANTE EM SPRAY – ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, POSSUI A AÇÃO LUBRIFICANTE, DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO, EMBALEGEM 300 ML	WHITE LUB	R$ 6,93	R$ 346,50
21	30	Litros	OLEO CAMBIO 80 W – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS – ENGRENAGENS HIPOIDES – CLASSIFICAÇÃO API GL-4 DE 1º LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM, VOLKSWAGEM E FIAT. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU REFINADO DE FABRICAÇÃO POR COMPANHIAS – EMBALAGEM DE 01 LITRO	PETROBRAS	R$ 11,00	R$ 330,00
VALOR TOTAL						**R$12.824,00**

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50-CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	PETROBRAS	R$ 8,67	R$ 1.734,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/03/2016

Bauru, 19 de março de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16
Processo nº 381/16 – Pregão Reg. De Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Eventual aquisição de Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S-10.
VALOR UNITÁRIO - PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP (ULTIMA ATUALIZAÇÃO):
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:
Item 01 – 38.000 litros (Gasolina Comum): R$ 3,451 - 1,00% (desconto de um por cento) = R$ 3,416;
Valor Total: Item 01: R$ 129.808,00(Cento e vinte nove mil oitocentos e oito reais);
Item 02 – 42.000 litros (Etanol Comum): R$ 2,432 - 1,00% (desconto de um por cento) = R$ 2,407;
Valor Total: Item 02: R$ 101.094,00(Cento e um mil e noventa e quatro reais);
Item 04 – 121.000 litros (Diesel S-10): R$ 2,987 - 1,00% (desconto de um por cento) = R$ 2,957;
Valor Total: Item 04: R$ 357.797,00(Trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais);
Valor Total Geral: R$ 588.699,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil seiscentose noventa e nove reais)
Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:
Item 03 – 380.000 litros (Diesel Comum): R$ 2,821 - 1,20% (desconto de um virgula vinte por cento) = R$ 2,787;
Valor Total: Item 03: R$ 1.059.060,00(Um milhão cinquenta e nove mil e sessenta reais);
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis e consequente abastecimento dos veículos.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 16/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	MTX	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
7	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *magenta*, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
8	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *amarelo*, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
9	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *ciano*, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
10	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *preto*, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
12	4	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	35,40	141,60
18	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	58,70	352,20
19	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	76,00	456,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.076,60**	

2ª e 3ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	66,00	396,00
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	88,00	528,00
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	77,00	462,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	MMTX	55,00	330,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	67,00	670,00
Valor Total dos Itens					R$ 5.786,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/16
Processo nº 10170/15 – Pregão Reg. De Preços nº 058/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas, graxas e aditivos, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - CLASSIFICAÇÃO API - SJ -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 8,67	R$ 1.734,00
02	150	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 3 0 , CLASSIFICAÇÃO API-SJ, DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM FIAT. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 13,00	R$ 1.950,00
07	3.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 18.570,00
09	1.000	Litros	ÓLEO SAE 90 P/CAMBIO E DIFERENCIAL CLASSIFICAÇÃO API-GL5 - HIPÓIDE. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 8,50	R$ 8.500,00
11	7.400	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /CH-4 OU SUPERIOR, MINERAL MULTIVISCOSO,DE 1ª LINHA ESPECIALMENTE PARA MOTORES TURBINADOS, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NAO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,00	R$ 66.600,00
12	800	Litros	OLEO PARA DIFERENCIAL SAE-140, NIVEL DE DESEMPENHO API-GL-5, DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS , NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 9,80	R$ 7.840,00
14	700	Litros	ÓLEO DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS, O QUAL ATENDE TANTO AS ESPECIFICAÇÕES DE FABRICANTES DE TRATORES MASSEY FERGUSON ,FORD , JOHN DEERE E CASE , COMO TAMBÉM OS REQUISITOS DE DESEMPENHO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO API GL-4. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 10,60	R$ 7.420,00
16	200	litros	OLEO LUBRIFICANTE P/ DIFERENCIAL API GL-5 85W140 . ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 10,90	R$ 2.180,00
17	180	Litros	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40, CLASSIFICAÇÃO API CF. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. NÃO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. EMBALAGEM 20 LITROS.	Karter	R$ 9,00	R$ 1.620,00
19	50	Frascos	DESCARBONIZADOR LUBRIFICANTE EM SPRAY – PARA LIMPEZA E DESCARBONIZAÇÃO DE CARBURADORES E BICO INJETORES, EMBALEGEM 300 ML	Radnaq	R$ 11,70	R$ 585,00
22	6.000	Litros	ADITIVO REAGENTE PARA DIESEL S-10 (ARLA 32) EMBALAGEM DE 20 LITROS.	Fertibom	R$ 2,10	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 129.599,00**	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITEM PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	9.000	Litros.	ÓLEO HIDRÁULICO 68. CLASSIFICAÇÃO ISO VG - TIPO AW - 68 - COR VERMELHA, NÃO PODENDO SER RE-REFINADO OU RECUPERADO. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS. EMBALAGEM 20 LITROS.	Agecom	R$ 6,19	R$ 55.710,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	750	Frascos 500 ml	OLEO LUBRIF. 2 TP, CLASSIFICAÇÃO API TC, JASO FC. DE FABRICAÇÃO DE COMPANHIAS, NÃO PODENDO SER REFINADO E/OU RECUPERADO.	Agecom	R$ 4,75	R$ 3.562,50
06	950	Quilos	ESTOPA DE 2ª (COR), COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. FARDOS 25 KG.	Resimarq	R$ 2,25	R$ 2.137,50

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP						
Item	**Qda Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	170	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTO 4 TEMPOS 20W50- CLASSIFICAÇÃO API-SF, MULTIVISCOSO. EMBALAGEM 1 LITRO.	Agecom	R$ 9,65	R$ 1.640,50
05	200	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE 5 W 40 - CLASSIFICAÇÃO API - SL -DE 1ª LINHA E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DAS MONTADORAS: FORD, GM VOLKSWAGEM E FIAT. NAO PODENDO SER RECUPERADO OU RE-REFINADO. DE FABRICACAO POR COMPANHIAS. EMBALAGENS DE 01 LITRO.	Agecom	R$ 16,65	R$ 3.330,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto licitado.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A, rendimento aproximado de 18.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	1.190,00
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	66,00	396,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	88,00	528,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	55,00	330,00
23	12	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora SAMSUNG M2070W, cód. MLT-D101S, cor preta, rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	68,00	816,00
25	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	50,00	250,00
27	6	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	43,00	258,00
29	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	54,00	270,00
Valor Total dos Itens					**R$ 4.038,00**	

2ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	595,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	55,00	275,00
Valor Total dos Itens					R$ 870,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/16
Processo nº 10171/15 – Pregão Reg. De Preços nº 059/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de IMPLANTAÇÃO de defensa metálica semi maleável simples destinado a atender a EMDURB, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, nos termos da especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	2.000	Metro linear	Defensa Metálica semi maleável simples, com instalação, implantação por conta do contratado, conforme descrição nos croquis constantes no ANEXO I.	R$ 154,00	R$ 308.000,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto e prestação do serviço de implantação das defensas metálicas.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 14/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: T. VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	TRIVER	77,00	462,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
26	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	54,00	270,00
28	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
31	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
32	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
33	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
34	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
Valor Total dos Itens:					**R$ 2.822,00**	

2ª e 3ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	TRIVER	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
Valor Total dos itens:					R$ 3.346,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 19 de março de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicada em 10/03/16, onde se lê:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048323
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15...
Leia-se:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 048323
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 94.426,51 kg. Pão d' água, 9.5 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).
Valor total: R$ 1.545,52
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 01/03/16
Bauru, 19 março de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br
Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 58/2016: Dispensa a partir de 19/03/2016 o servidor Sr. Gilson Gimenes Campos, RG nº. 18.813.277, matricula nº. 478, da Função de Confiança de Diretor da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo nº 1025/2016.

PORTARIA nº 59/2016: Dispensa a partir de 21/03/2016 a servidora Sra. Roberta Natali de Moraes, RG nº. 46.226.879-2, matricula nº. 336, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Aposentadoria e Pensões, conforme procedimento administrativo nº 1024/2016.

PORTARIA nº 60/2016: Designa a partir de 21/03/2016, com todos os direitos e deveres inerentes a função, a servidora Sra. ROBERTA NATALI DE MORAES, RG 46.226.879-2, matricula nº. 336, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Previdenciária, conforme procedimento administrativo nº 1024/2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriano Meireles Gomes	103.043	04/03/2016	90	01/06/2016
Andre Luis Jacinto de Deus	102.236	08/03/2016	90	05/06/2016
Arlete de Fatima Jesus	15.286	20/03/2016	30	18/04/2016
Edson Vieira de Souza	15.365	17/03/2016	30	15/04/2016
Holmes Rodolfo Martins	32.749	12/03/2016	03	14/03/2016
Jadir Silvestre de Almeida	14.097	17/03/2016	120	14/07/2016
Josiene Adilson dos Santos	100.713	17/03/2016	15	31/03/2016
Katia Helena Sissilio	23.700	05/03/2016	41	14/04/2016
Luiz Soares	29.702	01/03/2016	30	30/03/2016
Maria Amélia Spinelli	23.960	18/03/2016	45	01/05/2016
Paulo Henrique dos Santos	20.364	16/03/2016	90	13/06/2016
Rosa de Fátima Albano Lavado	24.319	15/03/2016	48	01/05/2016
Rosineide Francisco da Silva	25.204	17/03/2016	07	23/03/2016
Sidneia Neves dos Santos	25.391	15/03/2016	19	02/04/2016
Tarisa dos Santos	30.871	17/03/2016	45	30/04/2016
Valdemar Gallego Mazaia	29.765	10/03/2016	60	08/05/2016
Valeria Lopes Brochado Travagli	29.550	17/03/2016	60	15/05/2016
Valdir Antonio Rodrigues Romeiro	21.017	14/03/2016	120	11/07/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriano Meireles Gomes	DAE	02/06/2016
Arlete de Fatima Jesus	Secretaria da Educação	19/04/2016
Holmes Rodolfo Martins	Secretaria da Saúde	15/03/2016
Josiene Adilson dos Santos	DAE	01/04/2016
Katia Helena Sissilio	Secretaria da Saúde	15/04/2016
Luiz Soares	SEMEL	31/03/2016
Maria Amelia Spinelli	Secretaria de Negocios Jurídicos	02/05/2016
Rosa de Fatima Albano Lavado	Secretaria da Educação	02/05/2016
Rosineide Francisco da Silva	Secretaria da Educação	24/03/2016
Sidneia Neves dos Santos	Secretaria de Educação	03/04/2016
Tarisa dos Santos	Secretaria da Educação	01/05/2016
Valdemar Gallego Mazaia	Secretaria da Educação	09/05/2016

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PDT

Bauru, 18 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016

ORADORES INSCRITOS:

MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PDT
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB

Bauru, 18 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 08/2016
8ª SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 21 DE MARÇO DE 2016

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
239/15	Projeto de Lei nº 106/15, que acrescenta o Art. 3º-A na Lei nº 6635, de 02 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno a empresa ASTOLFI & AVOLIO LTDA - ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
038/16	Projeto de Lei nº 10/16, que altera o art. 188-B, e acrescenta inciso III em seu § 1º, da Lei nº 1574, de 07 de maio de 1971. (Licença-prêmio) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
210/15	Projeto de Lei nº 93/15, que institui o "Código da Cidadania Fiscal". Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
243/15	Projeto de Lei nº 109/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DELITEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
249/15	Projeto de Lei nº 113/15, que autoriza o Executivo a desafetar parte de via pública e a destiná-la à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
013/16	Projeto de Lei nº 115/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa KIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
041/16	Projeto de Lei nº 11/16, que autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, em obediência ao Termo de Acordo firmado em Processo Judicial advindo de Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho. (LEGIÃO MIRIM) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
051/16	Projeto de Lei que promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
052/16	Projeto de Lei que reajusta o vale-compra dos Servidores Ativos, dos Estagiários e dos Mirins da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
025/16	Projeto de Lei que altera o item “b” do Art. 1º da Lei nº 4073, de 06 de maio de 1996, que dispõe sobre a proibição de alguns atos dentro da área do Bosque da Comunidade de Bauru e dá outras providências. Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
050/16	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Alameda Pascal ao prolongamento de via pública da cidade. Autoria: MESA DA CÂMARA

Moção nº	Assunto
019/16	De Aplauso a Antônio Carlos Barbosa por ter assumido o comando da Seleção Brasileira Feminina de Basquete. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

Bauru, 18 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**